



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME.**

I - **CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo Sr. **Eduardo Mendes Pinto** Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 002/17, já qualificado nos autos do processo, e a empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.786.517/0001-01, nesse ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Zanquetta Cardozo**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II e IV, do artigo 57, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração e solicitação justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo n.º 063/2017 – Pregão Presencial n.º 023/2017.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento; e Sexta – Do Prazo, conforme solicitação e justificativas apresentadas, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

### **“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”**

.....4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente ao valor da locação do software pelo período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

### **“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”**

.....6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/01/2018 até o dia 29/06/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, a partir da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 21 de dezembro de 2017.

**EDUARDO MENDES PINTO**  
Ger. de Administração e Ord. De Despesas  
Contratante

**CARLOS EDUARDO Z. CARDOZO**  
CPF: 045.143.419-67  
Contratada

Testemunhas:

**Maria Helena Marques Vieira**  
CPF 870.233.421-68

**Josmar de Assis Selva**  
Fiscal do Contrato